

ORDEM INTERNA

ORDEM INTERNA 1/2020-PREF.G

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE TODAS AS DELEGAÇÕES DA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS OU SUA INTERRUPÇÃO.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de se organizar, de maneira uniforme e centralizada, os serviços nas Secretarias Municipais, Subprefeituras ou órgãos equiparados no período de emergên- cia e calamidade pública decorrente do coronavírus no Municí- pio de São Paulo, bem como a retomada e prosseguimento de sua prestação ao longo deste exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2020, todas as eventuais delegações da competência para autorizar alteração da escala de férias ou sua interrupção.

Art.2º Até a data fixada no artigo 1º desta ordem inter- na, deverá ser observada a competência prevista no Decreto 50.687, de 25 de junho de 2009, que confere à chefe de gabinete da Secretaria Municipal, Subprefeitura ou órgão equi- parado, ou, ainda, à autoridade equiparada do órgão a com- petência para o deferimento da alteração da escala de férias ou sua interrupção, sem prejuízo da observância das demais condições e procedimento preconizados nos artigos 8º e 9º do mencionado decreto.

Art. 3º Esta ordem interna entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6033.2020/0000577-6 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as mani- festações de SUB-MO (doc 027777244), da Assessoria Técnica de SGM/AJ (doc 028416138) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028418964), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo- -se, por consequência, o Auto de Multa 08-275.347-4. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6033.2020/0000576-8 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-MO (doc 026752745), da Assessoria Téc- nica de SGM/AJ (doc 028389272) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028407279), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo- -se, por consequência, o Auto de Multa 08-275.329-6. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6033.2020/0000574-1 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-MO (doc 027777392), da Assessoria Téc- nica de SGM/AJ (doc 028392298) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028406307), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo- -se, por consequência, o Auto de Multa 08-274.674-5. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6033.2020/0000573-3 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-MO (doc 027776680), da Assessoria Téc- nica de SGM/AJ (doc 028418066) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028419501), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo- -se, por consequência, o Auto de Multa 08-274.663-0. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6056.2019/0007870-0 - JD Gestão Vendas e Participações Imobiliárias Ltda. (Adv. Fabiola Máxima de Araújo Odilon, OAB/SP 310.012) - Cancelamento de multa. Recurso - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/ AJ (doc 028351048) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028393626), as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por JD Gestão Vendas e Participações Imobiliárias LTDA, com fulcro no art. 48-A da Lei 14.141/06, CANCELANDO-SE, por consequência, o Auto de Multa 06-231.962-1, visto que eivado de vício que o torna ilegal. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

6027.2019/0005333-4 - BRASILIDADE COMÉRCIO SER- VIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA. EIRELI - Recurso Hierárquico contra aplicação das penalidades de multa de 20% do valor do futuro contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um período de 1 ano e 06 meses - I – À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6027.2019/0005333-4, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPOR- TAÇÃO LTDA. EIRELI mantendo-se a decisão doc. 021664846 do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente publicada em 09/10/2019 que aplicou a pena de multa de 20% do valor do futuro contrato oriundo do Pregão 04/SVMA/2019 e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Ad- ministração por um período de 01 ano e 06 meses. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

6033.2020/0000572-5 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-MO (doc 027776108), da Assessoria Téc- nica de SGM/AJ (doc 028435934) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028441529), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo- -se, por consequência, o Auto de Multa nº 08-274.637-1. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 6029.2018/0000522-3 - 5º Termo Aditivo ao Con- vênio GSSP/ATP 88/16.

Participes:

Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública - SSP

Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Signatários:

Bruno Covas Lopes - Prefeito do Município de São Paulo

General João Camillo Pires de Campos - Secretário de Esta- do da Segurança Pública

Cel-PM Fernando Alencar Medeiros - Comandante Geral da Polícia Militar

Celso Aparecido Monari - Secretário Municipal da Segu- rança Urbana

Data de Assinatura: 29/04/2020

Vigência: 6 meses a partir da assinatura

Objeto: programa de combate ao comércio ambulante irre- gular ou ilegal e ao comércio irregular de artista de rua em re- giões críticas do Município, com emprego de policiais militares

Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Valor mensal estimado: R\$4.532.200,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais)

Valor global de até R\$27.193.200,00 (vinte e sete milhões, cento e noventa e três mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária: 38.10.06.181.3013.8020.3390.3900 .00 do orçamento vigente do Município, observado o princípio da anualidade

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0001231-9 - MUNICÍPIO DE SHENZHEN – **CHINA** - Decreto 59.301/20. Doação de máscaras cirúrgicas - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo MUNICÍPIO DE SHENZHEN - CHINA (doc 028491830) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028498199), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de 30.000 (trinta mil) máscaras cirúrgicas, que serão usados no enfrentamento da pan- demia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).**

6010.2020/0001215-7 - **NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.** - Decreto 59.301/20. Doação de licença gratuita de uso da Plata- forma Neoway - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa **NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A., CNPJ nº 05.337.875/0001-05 (doc 028445685), a manifestação de SMS pela oportunidade e conveniência na aceitação (doc 028445343) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028449392), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na reda- ção do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação de licença gratuita de uso da Plataforma Neoway, pelo prazo de 3 (três) meses, renováveis, que será usada no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secre- taria Municipal da Saúde (SMS).**

6010.2020/0000992-0

- CAROL KAUFFMANN - Decreto 59.301/20. Doação de tecido TNT para confecção de máscaras - À vista dos elemen- tos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela Sra. CAROL KAUFFMANN, CPF nº 147.435.608-70 (doc 028061530), o interesse da doação de SMS (doc 028061562), a informação sobre a forma de fabricação das máscaras (doc 028463262) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028485570), com fulcro no art. 15-A, §8º, do De- creto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORI- ZO o recebimento em doação sem encargos de 8 (oito) rolos de tecido TNT (2800 metros), que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para a confecção de máscaras.

6010.2020/0001167-3 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICA- MENTOS LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de álcool em gel - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa CIMED INDÚS- TRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (doc 027669785), o interesse no seu recebimento de SMS (doc 028462138) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028487240), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de 1200 (mil e duzentas) unidades de álcool em gel 70% (cada uma com 90 g), que serão usadas no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

6011.2020/0002257-3 - COLGATE-PALMOLIVE COMER- CIAL LTDA - Decreto 59.301/20 c.c. Decreto 59.337/20. Doação de kits de higiene bucal - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.382.468/0001-98 (doc 027610076), as informações cons- tantes no doc 028193312 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028499614), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, RATIFICO o recebimento em doação sem encargos de 100.000 (cem mil) kits de higiene bucal, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Programa Cidade Solidária.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO 003/ SMSU/2020

6029.2020/0001194-4

COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN- ÇA URBANA

COMODANTE: RICHARD SOARES MARIANO, inscrito sob o CPF nº 151.737.198-85. Pessoa Física

DATA ASSINATURA: 27/04/2020

OBJETO DO CONTRATO: 1 (um) DRONE; Modelo Mavic 2 Pro Fly More Kit – MARCA Dji- Prefixo Anac PP-202011000.

Acessórios que acompanham o Drone 3 (três) baterias inteligentes de Vóo compatíveis, 1(um carregador veicular para Mavic 2, 1(um) Hub de carregamento da bateria,1 (uma) Bate- ria para adaptador de banco de energia, 2 (dois) pares de hélice de baixo ruído e 1(uma) bolsa de ombro Mavic 2.

DO VALOR: O bem em comodato não vai gerar custos, para a

COMODATÁRIA que ficará livre de quaisquer ônus ou encargos.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0000169-4 - Secretaria Municipal de Segu- rança Urbana - Empenhamento de recursos para pagamento de multas de transito exercício de 2020. - Tendo em vista a Lei Federal 9.503/1997 e alterações, a qual instituiu o Código de Trânsito Nacional e o regramento de aplicação de penalidades aos infratores c/c as disposições da Lei 13.246 de 26 de dezem- bro de 2001 e Portaria Intersecretarial 34/2003/SGP/SF e ainda, baseado nas atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/ SMSU/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por es- timativa, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00. 00 do orçamento vigente, para atender gastos com pagamento de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos da frota própria desta Secretaria, a favor do **SP/SMT - DEPAR- TAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV**, CNPJ 46.392.155/0003-83,

6029.2020/0000843-9 - Secretaria Municipal de Se- gurança Urbana - Designação de fiscais - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do De- creto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores **Marlúcia Rodrigues Alves**, RF. 680.073.4 como fiscal titular e **Rodrigo Guilherme Pinna**, RF. 698.673.1 como suplente, para fiscali- zarem e acompanharem a execução do Termo de Contrato 009/ SMSU/2020, celebrado com a empresa **SETESETE DISTRIBUI- DORA E COMERCIO DE BEBIDAS – LTDA**, inscrita com CNPJ nº 07.037.893/0001-99.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6039.2018/0000266-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania - SMDHC

Assunto : Reserva de Transferência de Recursos - Abril a Junho/2020

I - DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 12 do Decreto Municipal n. 59.171, de 10 de janeiro de 2020, **AUTORIZO** a emissão de “Reserva com Transferência” de recursos para as Unidades/Subprefeituras relacionadas no documento SEI 028363034, contendo as res- pectivas U.O., objetos, dotações orçamentárias e valores para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2020.

2. Emitam-se as correspondentes notas de reserva com transferência onerando as dotações orçamentárias contidas no documento SEI 028363034, no valor total de R\$118.853,57 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001363-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania - SMDHC

Objeto: Autorização para Baixa dos Bens Patrimoniais Irrecuperáveis

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, especial- mente a informação de SMDHC/CAF/DA/DAA/Patrimônio, doc. SEI n. 020263277 e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, doc. SEI n. 020307946 e 021127742, que aco- lho, e com fundamento no Decreto Municipal n. 41.776/2002, no Decreto Municipal n. 53.484/2012, Decreto Municipal n. 56.214/2015 e Portaria SF n. 262/2015, **AUTORIZO** a baixa dos bens identificados no memorando SEI n. 020186486, classifica- dos como irrecuperáveis.

PROCESSO Nº 6045.2020/0000611-5

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania - SMDHC

Assunto: Reserva de Transferência referente a Pagamento de Multa de Veículo Fiat/Palio WK Attrac 1.4. ano 2013 modelo 2014, placa CFY5407 - RENAVAL: 00593698045 - Sub M'Boi Mirim

Despacho Autorizatório

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação doc.SEI 027876996 , **AU- TORIZO** a emissão de “Reserva com Transferência” - Subprefei- tura M'Boi Mirim , Unidade Orçamentária 58.10, em relação Pagamento de Multa de Veículo Fiat/Palio WK Attrac 1.4. ano 2013 modelo 2014, placa CFY5407 - RENAVAL: 00593698045.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transfe- rência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.3 9.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p , no valor total de R\$ 132,26 (cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) , **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PORTARIA Nº 028/SMDHC/2020

ANA CLAUDIA CARLETTO, Secretária Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003, que dispõe sobre os procedimentos de apuração preliminar, e

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de mem- bro da COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR - CAP, desta Secretaria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/SMDHC/2020, que es- tabeleceu nova composição à CAP em 10 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Apura- ção Preliminar - CAP - SMDHC, em caráter permanente, a qual atuará em procedimentos disciplinares de apuração preliminar, instaurados e a instaurar, no âmbito desta Pasta.

Art. 2º A CAP - SMDHC passará a ter a seguinte com- posição:

1. Presidente: Jadir Pires de Borba, RF nº 859.387.6;

MEMBROS:

2. Thiago Nogueira de Arruda, RF nº 847.692.6;

3. Helen Lima, RF nº 843.693.2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi- cação revogando a Portaria nº 001/SMDHC/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS

DESPACHOS DE LICENCIAMENTO ELETRONICO DE AL- VARAS

0000.2020/2000526-0 SQL/INCRA - 0011258000104-1

003 - MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000520-0 SQL/INCRA - 0001002500087-1

003 - LUIS CLAUDIO ALVES CESAR

ALVARA DE AUTORIZACAO PARA AVANCO DE TAPUME SOBRE PARTE DO PASSEIO PUBLICO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000525-1 SQL/INCRA - 0005108900211-1

003 - BENEDITO CLAUDIO VIERSA JUNIOR

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000524-3 SQL/INCRA - 0014732700712-1

009 - CCISA30 INCORPORADORA LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO PARA AVANCO DE TAPUME SOBRE PARTE DO PASSEIO PUBLICO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000523-5 SQL/INCRA - 0003503300392-1

006 - AZIZE JORDAO ENGENHARIA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000439-5 SQL/INCRA - 0008609600610-1

012 - EMILIO RACHED ESPER KALLAS

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000519-7 SQL/INCRA - 0008947100307-1

009 - RAFAEL FORTES

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000522-7 SQL/INCRA - 0011351700552-1

002 - THIAGO PAVAN BARBOZA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000527-8 SQL/INCRA - 0031007700091-1

005 - LEGIANI DE MELO BORBA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17